



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 03/2017 – CGMP

SÃO LUÍS (MA), 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o Provimento nº 01/2015-CGMP;

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 02/2017 – CGMP, que passa a vigorar da seguinte forma:

Realizar **Inspeção** nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, no dia **14 de fevereiro de 2017**, delegando aos Promotores de Justiça Corregedores **Martha Helena Costa Ribeiro, Orfileno Bezerra Neto, Cássius Guimarães Chai e Valdenir Cavalcante Lima** tal atribuição, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP¹, que estabelece o regimento das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

PROMOTORIA	TITULAR	PROMOTOR DE JUSTIÇA CORREGEDOR
4ª PJ Especializada	Paulo Silvestre Avelar Silva	Martha e Orfileno
9ª PJ Especializada	Carlos Augusto da Silva Oliveira	
39ª PJ Especializada	Oziel Costa Ferreira Neto	
36ª PJ Especializada	Antônio Augusto Nep. Lopes	
11ª PJ Especializada	Márcia Lima Buhatem	Valdenir e Cássius
24ª PJ Especializada	Cláudio A. Gabriel Guimarães	
29ª PJ Especializada	João Leonardo S.Pires Leal	
15ª PJ Especializada	Marinete Ferreira Silva Avelar	

1 Art. 31 - Os Promotores de Justiça em estágio probatório serão correicionados ordinariamente uma vez por ano, respeitado o interstício de dez (10) meses entre as duas correições.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

25ª PJ Especializada	Lana Cristina Barros Pessoa Subst: Lindonjonsom Gonçalves de Sousa	Valdenir e Cássius
----------------------	--	--------------------

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

Teodoro Peres Neto

Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício